

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 013/2012/IPEM-MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: OI/SA

OBJETO: Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem acrescentar 25 % (vinte e cinco) por cento ao valor contratado correspondendo ao valor de R\$ 16.390,41 (Dezesseis Mil Trezentos e Noventa Reais e Quarenta e Um Centavos) do valor atualizado do contrato, até 10.08.2015.

VIGÊNCIA: a partir de Abril de 2015.

DA FUNDAMENTAÇÃO: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO: 10 de Abril de 2015

ASSINAM: MÁRCIO LARA PINTO TOLETO. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. JUVENAL ALVES FERREIRA NETO. ROBERTO WAGNER SANDRIN. OI/SA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 815fd612

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar